
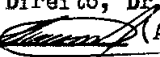




Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 59.763, de 06 de Junho de 2003, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL
FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO:	59.763 SOMBRIO, 06 DE junho DE 2003.
<p>IMÓVEIS- Um terreno urbano, situado na Praia Ouro Verde, distrito e município / de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número quinze (15) da quadra número trinta e dois (32), formada pelas ruas 21 de Abril, 7 de Setembro, Avenidas Florianópolis e Araranguá, com as seguintes medidas e confrontações:-frente ao Leste na extensão de 12,50 metros, com a rua 21 de Abril, fundos ao Oeste / na mesma extensão, com o lote número dezesseis (16) da mesma quadra; ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número treze (13) da mesma quadra e ao / Norte na mesma extensão, com os lotes números dezessete (17) e dezoito (18) da mesma quadra, distando 27,00 metros da Avenida Araranguá ao Norte. <u>Proprietário</u> NELSON COVOLO; DIAMANTINA DA CUNHA MENEZES; DOMINGOS MAROSO; LINO RONCHI; PRÓS-PERO DE SOUZA LEAL e SERAFIM RODRIGUES, todos brasileiros, casados, do comércio residentes e domiciliados na cidade de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul. <u>Título Aquisitivo</u>-20.686 deste Cartório. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>XX</p> <p>R.1-59.763 - Sombrio, 06 de junho de 2003. <u>Transmitente</u>:- CARTA DE ADJUDICAÇÃO. / <u>Adquirente</u>:- ADIR RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, casado com BELQUIZ LOPES RODRIGUES, comerciante, CPF. nº 059455500-00, residente e domiciliado na rua Prefeito Otávio Zacchi nº 257, Palhoça-SC. <u>Título</u>:- ADJUDICAÇÃO. <u>Forma do Título</u>:- Carta de Adjudicação do Cartório do Crime, Cível e Anexos desta cidade, extraída dos autos nº 069.98.005587-1, processo de origem nº 15.967/641, Ação de Expropriação oriunda da Comarca de Santana do Livramento-RS., 1º Cartório Judicial, em 17/11/1999, pelo Juiz de Direito, Dr. Joarez Rusch. <u>Valor</u>:- R\$272,22. <u>Emol</u>:- - / R\$43,00. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p> <p>XX</p> <p>R.2-59.763 - Sombrio, 24 de junho de 2.008. <u>Transmitente</u>:- ADIR RODRIGUES MONTEIRO e sua esposa BELQUIZ LOPES RODRIGUES, brasileiros, ele comerciante, CPF. nº. 059.455.500-00 e C.I. nº. 1025599018-SSP/RS, ela do lar, CPF. nº. 304.233.330-20 e C.I. nº. 1024936609-SSP/RS, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Otávio Zacchi, 257, em Palhoça-SC., representados por seu procurador: Rovis Uilen Minato CPF. nº. 904.540.499-00. <u>Adquirente</u>:- PAULO HELDER BORDIN, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG nº 2.302.621-9-SSP/SC e CPF. nº. 288.425.379-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Delfino, 1201, aptº. 1102, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador: Luiz Andrey Bordin, CPF. nº. 004.507.849-16. <u>Título</u>:- COMPRA E VENDA. <u>Forma do Título</u>:- Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls. 102, em 13/06/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Lu-</p>	

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail:risombrio@hotmail.com

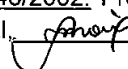
Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

iz Canela.Valor:-R\$10.600,00,Emol:-R\$56,92.A Escrevente Substituta
(Ana Maria Lummertz).

R.3-59.763 - Sombrio, 19 de janeiro de 2.010. Transmitente:-PAULO HELDER BORDIN, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.RG nº.2.302.621-SSP/SC e CPF.nº.288.425.379-34, residente e domiciliado à Rua Luiz Delfino, 111, aptº.1.201, em Florianópolis-SC., declara que não vive em regime de união estável. Adquirente:-MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ nº.05.014.452/0001-46, com sede à Avenida Hercílio Luz, 1361, em Florianópolis-SC., representada por seus sócios, Paulo Helder Bordin, CPF.nº.288.425.379-34 e Luiz Ermes Bordin, CPF.nº.077.909.029-20. Título:- INCORPORAÇÃO. Forma do Título:-Escritura pública de Incorporação de Bens Imóveis, para Integralização de Capital, lavrada no 4º Ofício de Notas e Protestos de Florianópolis-SC., Lº.nº.0627, fls.0005 à 0013, em 19/11/2009, pela Tabela, Vanda de Souza Salles. Valor:-R\$15.000,00. Emol:-R\$80,00. Selo:-R\$1,00. Protocolo nº.96.220 de 22/12/2009. A Escrevente Substituta  (Ana Maria Lummertz).

xx

R.4-59.763 - ARROLAMENTO DE BENS - Sombrio, 27 de maio de 2010. Nos termos do Ofício nº 299/2010/DRFFNS - Secat, expedido em 20 de abril de 2010, pelo Chefe de Secat-Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis SC, Sr. Saulo Figueiredo Pereira, referente ao processo administrativo nº 11516.006406/2008-78, tendo como contribuinte MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, anteriormente qualificado, instruído com relação de bens e direitos de 20 de abril de 2010, procedo o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula e objeto de ARROLAMENTO FISCAL, nos termos do § 5º, artigo 64, da Lei 9.532/97. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil-Secat, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 5º, § 1º, da INSRF 246/2002. Protocolo nº 96986, feito em 27/04/2010. Emolumentos: Isento. Selos: isento. A Oficial,  (Raquel Lemos da Costa Amorim).

xx

AV.5/59.763 - Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019. Em cumprimento ao contido no Ofício OF/PRMT/N.19/2019-GAB2, expedido em 28 de janeiro de 2019, pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Tubarão/Laguna - Gabinete de Procurador de PRM/Tubarão, assinado pelo Procurador da República, Dr. Mário Roberto dos Santos, procedo a presente averbação para constar a existência do Inquérito Civil nº 1.33.003.000506/2, cujo objeto é "CÍVEL. TUTELA COLETIVA. AMBIENTAL. ZONA COSTEIRA. SUPOSTO LOTEAMENTO CLANDESTINO. LOTEAMENTO OURO VERDE. LUIZ CESAR QUARTIERO. CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE MARINHA E APP. MUNICÍPIO GAIVOTA/SC. ORIGEM: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 02.03.03.058/04-17 LAVRADO PELO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA". Pela presente averbação, terceiros eventualmente interessados ficam cientes da real situação do loteamento, visto que a reparação dos danos ambientais é propter rem, ou seja, acompanha

Continua na ficha 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
REGISTRO GERAL	
LIVRO Nº 02	FOLHAS 2
Matrícula nº 59.763	Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019
<p>o imóvel independentemente do futuro proprietário/possuidor ter sido ou não o causador do(s) danos(s). Protocolo 128.748, de 07 de fevereiro de 2019. Emolumentos: Isento (Ente Público - União - Ministério Público Federal). Selo de fiscalização: Isento. A Oficial, <u></u> (Raquel Lemos da Costa Amorim). Selo de fiscalização: FHK18117-N80U</p>	
<p>AV.6/59.763 - Sombrio, 03 de Abril de 2019. Nos termos do Ofício nº 9/2019-RFB/DRFFNS - Secat, datado de 24 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 108/2019-RFB/DRFFNS-Secat, datado de 08 de março de 2019, expedidos pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no R.4 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019. Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, <u></u> (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19562-RD1M</p>	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
59.763, de 06 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.